

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 4949/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art. 15 e 16 da Lei nº 1228/2018 de 03/04/2018. D E C R E T A:  
Art.1º–Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL	NÃO GOVERNAMENTAL
SÁUDE:	APM:
ANGÉLICA A. PESSANHA GELHEN–Titular	ROSANA BORGES–Titular
TATIELI ROMANSKI–Suplente	MARINÉS VACHIN BOING–Suplente
EDUCAÇÃO:	APAE:
SIMONI GREGOLON GRASSI–Titular	ANA MIRRA DA ROCHA–Titular
CARIM NAIARA SAVIGHAGO–Suplente	BERNADETE SALETE GRASSI–Suplente
ASSISTÊNCIA SOCIAL:	CLUBE DE MÃES CRUZEIRO DO IGUAÇU:
MARLI MARIA NEGRUNI NUNES–Titular	TEREZINHA E. CAPPELLESSO–Titular
ELEANDRA A. BISSOTO MANFROI–Suplente	ROSANGELA GRASSI–Suplente
SECRETARIA DE FINANÇAS:	PASTORAL DA CRIANÇA:
VALQUIRIA VOINARSKI–Titular	BERNADETE BRUSQUE–Titular
TAILA DAIANE SOUZA PERÃO–Suplente	SUZANA VIGANÓ–Suplente

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 4941/2022 de 07/01/2022, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO  
Registre-se e Publique-se.  
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod379769